



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 500/2022, de 17 de novembro de 2022.

“TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021”.

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 870 de 10 de setembro de 1990, Lei Municipal nº 3.803 de 11 de novembro de 2022 e Edital nº 051/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021,

RESOLVE

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato **ADENILSO DANELLI**, aprovado em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, Processo este homologado na data de 15 de outubro de 2021, conforme Edital de Homologação de Resultado Final nº 067/2021, através da Portaria nº 493/2022 de 11 de novembro de 2022, Portaria esta devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município, devido a desistência do candidato em ocupar o cargo de Motorista;

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em dezessete de novembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração